



INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DA INFÂNCIA, NA RUA INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.”

JUSTIFICATIVA

Prezado Prefeito Tiago Rocha,

Venho por meio desta indicação parlamentar solicitar a atenção da Secretaria competente para realizar a substituição da tampa de boeiro na Rua Independência, ao lado da “Extremus”, neste município.

- Risco de Acidentes:** A existência de tampa de bueiro danificada pode causar quedas e lesões graves aos pedestres que transitam pelo local, especialmente durante períodos de baixa visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos.
- Deterioração da Infraestrutura Urbana:** A manutenção adequada da infraestrutura urbana é fundamental para preservar a qualidade de vida e o patrimônio da comunidade. A substituição da tampa de bueiro danificada contribuirá para evitar danos adicionais ao sistema de drenagem e esgoto, prevenindo assim possíveis problemas futuros.
- Responsabilidade Municipal:** Como órgão responsável pela gestão e manutenção dos serviços públicos, a Prefeitura Municipal tem o dever de garantir a integridade e a funcionalidade dos elementos urbanos, incluindo as tampas de bueiro, que são parte essencial da infraestrutura viária.

Atenciosamente,

São Gabriel da Palha, ES, 21 de fevereiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039903800360034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Avenida Bertoldo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 91780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 21/02/2024 17:05

Checksum: **59307D1D3EE5224EDF1691557EB807AEEFFA29A37C875C18D6D492E43FA7AA35**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.